



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 787, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a criação da Faculdade de Física, de interesse do *Campus* Universitário de Salinópolis da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 13.12.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 017876/2018 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Salinópolis, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação da Faculdade de Física (FAFIS), de interesse do *Campus* Universitário de Salinópolis da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20.09.2016, data da criação do Curso de Graduação de Física, no supracitado *Campus*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário